DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 009/2016 – Processo n.º 139/2016 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a aquisição dos bens nele solicitados, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ***RATIFICANDO*** a dispensa de licitação para a aquisição de 02 (duas) fechaduras e 10 (dez) reatores eletrônicos para lâmpadas fluorescentes, objetivando manter atender as necessidades da Casa. Seguem os dados para fins de contratação:

Empresa: TUBOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - (CNPJ n.º 39.393.020/0001-05
Valor Total: R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).
Dotação: 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal / 33.90.30.00000 – Material de Consumo.
Vigência: entrega imediata

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município.

Ibiraçu-ES, 08 de setembro de 2016.

_____

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara